

PORTARIA FMSC N.º 270, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (Supervisor de Vigilância em Saúde) à empregada Carla Vigel Zagur.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar da Função Gratificada (Supervisor de Vigilância em Saúde) a empregada Carla Vigel Zagur a contar de 25/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três (25.10.2023)

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente